



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**LEI Nº 1.848,**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 93.000,00**, e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.39.00, 3.3.90.95.00, 4.4.90.52.00 e 3.2.90.21.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial **Superávit Financeiro** e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica, 3.3.90.95.00 indenização pela execução de trabalhos, 4.4.90.52.00 material permanente e 3.2.90.21.00 juros sobre a dívida por contratos, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da **Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**, a importância de **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>93.000,00</b>
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
624	04.129.1005.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ 80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	F.R.:	02500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários
625	04.129.1005.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ 3.000,00
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP
	F.R.:	02500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários
626	04.129.1005.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ 2.000,00

4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 02500	
2		Recursos de Exercícios Anteriores	
002	001	Recursos Próprios / Ordinários	
627	28.843.1005.2010.0000	Pagamento de Dívida Fundada Interna	8.000,00
3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R.:02500	
2		Recursos de Exercícios Anteriores	
002	001	Recursos Próprios / Ordinários	

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2.021, APURADO EM 31/12/2.021, ORIUNDOS DE RECURSO PRÓPRIO/LIVRE. 93.000,00**

Fontes de Recurso

2	500	93.000,00
---	-----	-----------

**Artigo 3º** Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do **DECRETO 7.843 de 28 de junho de 2.022**, que aprova para o exercício de 2.022, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.022 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

**Artigo 4º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, **28 de junho** de 2.022.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 29/06/2022 às 09:34, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br:5659](http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br:5659), informando o ID **206119** e o código verificador **CD061B5A**.

**Anexos**

<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
1	Anexos Anexos_Abertura_de_creditorpor_superavit_	28/06/2022	<a href="#">206144</a>
2	Anexos Memorando-66	28/06/2022	<a href="#">206147</a>

---

Docto ID: 206119 v1